

**PORTARIA ANAC N° 2124/SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera a inscrição do heliponto privado Residência Oficial de Águas Claras II (DF) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.106671/2014-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:

I - denominação: Residência Oficial de Águas Claras II;

II - código OACI: SWDF;

III - município (UF): Brasília (DF);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
15° 49' 39" S / 048° 01' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 3 de julho de 2024. ([Em virtude do disposto na Resolução n° 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado](#))

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 1499/SIA, de 2 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 1, página 4.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**